
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº 134/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 134/2021
DATA: 24 de setembro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº650 de 26 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2021 a seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE
01 - Departamento de Obras e Urbanismo
12.452.0008.2042 - Manutenção do CIDERSOP
4.4.71.70.00.00 - 0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO PÚBLICO R\$ 125.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE
02 - Departamento de Transporte
26.782.0009.2044 - Manutenção do Setor de Transporte
Rodoviário
3.3.90.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R\$ 55.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação do ISQN, conforme prevê o artigo 43, , § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 0000 R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de setembro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal
Republicado

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:9A60E095

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2021. Edição 2362
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>